Discriminação de rendimentos no mercado de trabalho: evidências a partir de Santa Catarina / The wages discrimination in the labour market: some evidences from Santa Catarina State

Lauro Mattei<sup>1</sup>

Resumo: A inserção da mulher no mercado de trabalho aumentou nas últimas décadas do século XX, principalmente nas ocupações formais de trabalho. Essas mudanças, ao mesmo tempo em que ampliam as oportunidades de trabalho feminino, não alteraram as distorções de gênero, especialmente em relação aos diferenciais de salários. À luz dessa situação nacional, o estudo analisa esta temática no âmbito do mercado de trabalho em Santa Catarina, mostrando que ali o emprego feminino responde por aproximadamente 40% do total das ocupações. No entanto, apesar do aumento dos postos de trabalho feminino e do maior nível de escolaridade das mulheres, os dados mostram também a existência de menores remunerações, comparativamente aos postos de trabalho masculinos, fazendo com que o diferencial de rendimentos permaneça inalterado.

**Palavras-chave**: mercado de trabalho; discriminação de gênero; Santa Catarina.

**Abstract:** The participation of the woman in the labor market has been increased in the last decades of twenty century, especially in the formal occupations. These changes, in spite of the fact that increases

<sup>1</sup> Possui graduação em Engenharia Agronômica pela Universidade Federal de Santa Catarina (1985); especialização em Políticas Públicas pela Universidade do Texas (1993-1994); doutorado em Ciência Econômica pela Universidade Estadual de Campinas (1999) e pós-doutorado pela Universidade de Oxford (2008-2009). Atualmente é professor associado, ministrando aulas no Curso de Graduação em Ciências Econômicas e no Programa de Pós-Graduação de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina.

the opportunities for the women, didn't changed the salaries differences between man and woman. Taking the national situation in account, this study analysis the labor market in the Santa Catarina State and shows that women jobs are responsible for 40% of the all states occupations. Although the better education level of the women and the increase in the feminine jobs, the data shows that the women wages are worsened than the man wages. The main conclusion of the paper is that woman labor wages remains in the same situation and without any alteration.

**Keywords**: labor market; gender discrimination; Santa Catarina state.

Ofinal do século XX foi marcado por grandes transformações estruturais que causaram impactos sobre o mundo do trabalho. A mudança do modo de produção, somada aos fatores como a terceira revolução tecnológica, a nova divisão internacional do trabalho, a desregulamentação dos mercados, a abertura comercial e a maior atuação das empresas transnacionais, levaram a um processo de reestruturação produtiva ancorada no receituário neoliberal que apenas visava reduzir os custos de produção, aumentar a produtividade e ampliar as taxas de lucros empresariais.

Para Pochmann (2001), o conceito de Divisão Internacional do Trabalho assume relevância como expressão do grau de assimetria geográfica no uso e no rendimento da mão de obra em distintas fases históricas da evolução da economia capitalista mundial. A assimetria de distribuição geográfica do trabalho pode ser interpretada pela decisão de localização da empresa e pela mobilidade da mão de obra, fatores que segundo o autor são cruciais para explicar o processo contraditório entre países ricos e pobres, bem como em termos dos níveis de remuneração da força de trabalho.

A diferença na distribuição espacial da divisão do trabalho configura o mundo atualmente. De um lado, encontram-se os países periféricos produzindo manufaturados com baixa tecnologia, mão de obra barata e flexível, uso elevado de matéria-prima e energia, sendo que as atividades, em sua maioria, são insalubres e poluidoras. De outro, localizam-se os países centrais onde se produzem mercadorias de alto valor

agregado, geralmente da área de informação, comunicação e de serviços de apoio à produção. Neste caso, são os trabalhadores dos países periféricos os que mais sofrem os efeitos deste processo, em função da globalização financeira, da liberalização comercial e da própria desregulamentação do mercado de trabalho.

É neste cenário instável que se evidenciou um processo gradual e contínuo de inserção da mulher no mercado de trabalho, indicando que ela passou a disputar postos de trabalho e a enfrentar desafios dentro da nova dinâmica produtiva. Esta inclusão, porém, tem se dado em um cenário de degradação das condições do trabalho, particularmente nas últimas décadas, aliado ao fato de que, cada vez mais, a participação da mulher neste mercado está associada à necessidade de sua contribuição na formação da renda familiar.

Considerando todos estes aspectos, o presente estudo analisa particularmente o processo de inserção da mulher no mercado de trabalho em Santa Catarina, procurando qualificar o diferencial de rendimento comparativamente aos homens. Além desta breve introdução, o artigo está organizado em mais três seções. A primeira delas faz uma breve discussão desta temática no âmbito global e do país, descrevendo este problema como elemento marcante do mercado de trabalho brasileiro. A segunda seção descreve a evolução do trabalho feminino no estado de Santa Catarina, evidenciando o diferencial de rendimento. A terceira seção apresenta as considerações finais do trabalho, destacando que o problema do diferencial de rendimento dos homens em relação às mulheres também está presente, e de maneira expressiva, no mercado de trabalho catarinense.

## Breves notas sobre rendimentos da mulher no mercado de trabalho no mundo e no Brasil

Para a OIT (2013), a crise global tem apresentado resultados negativos sobre o mercado de trabalho em diversas partes do mundo. Mesmo que na esfera global a média salarial tenha aumentado, esses aumentos foram muito menores que as taxas verificadas anteriormente à crise e, ao mesmo tempo, apresentaram grandes diferenças entre os países. Particularmente nos países em desenvolvimento, a crise colocou um duplo problema para os salários: por um lado, as

médias salariais vêm caindo após o ano de 2008 e, por outro, desde então, os salários estão crescendo marginalmente em praticamente todas as economias emergentes, como são os casos da África e da América Latina. Segundo esta mesma fonte, e numa visão de longo prazo, observa-se que a média salarial real mensal quase dobrou na Ásia, no período de 2000 a 2011, enquanto que aumentou apenas 18% na África e 15% na América Latina. De alguma forma, estas informações indicam que baixas produtividades e instituições governamentais fracas têm sido fatores determinantes para manter os salários estagnados nas últimas décadas.

Este documento da OIT mostra, ainda, que desde a década de 1980 a grande maioria dos países vem enfrentando uma inflexão para baixo na divisão da renda do trabalho, significando que, cada vez mais, uma parcela menor da renda nacional vai para o trabalho, ao mesmo tempo em que a participação do capital nessa renda vem aumentando sistematicamente. E isso ocorre, com maior frequência, exatamente naqueles lugares onde os salários permanecem estagnados ou com crescimento real muito baixo. No âmbito político e social, este cenário deixa a percepção de que os trabalhadores e suas famílias não estão recebendo uma distribuição justa da parcela de riqueza que eles ajudaram a criar. E isto é um fator crucial para a sustentabilidade futura, tanto da economia como da sociedade.

Neste contexto, a diferença salarial entre homens e mulheres acaba não diminuindo, mesmo que, no cenário de crise econômica, em alguns locais, ela aparentemente seja menor. Todavia, este declínio precisa ser analisado de forma mais detalhada, uma vez que não necessariamente pode estar relacionado a uma situação de melhoria da posição salarial das mulheres. Ao contrário, em alguns países, a OIT constatou que tal declínio está relacionado à própria deterioração do mercado de trabalho, quando setores que empregavam muita mão de obra masculina reduziram tanto a jornada de trabalho como o nível de rendimentos desses trabalhadores, deixando a falsa impressão de que o gap de rendimento entre homens e mulheres teria caído.

Este cenário poderá ser agravado, ainda mais, se considerarmos as projeções feitas pela OIT (2016) para os próximos períodos. Para este organismo internacional, a baixa taxa de crescimento da economia mundial, no ano de 2015 (ao redor de 3%), ficou bem aquém do neces-

sário, demonstrando que os problemas das empresas e dos trabalhadores continuam. A OIT afirma que, em grande medida, esta situação está sendo provocada pela contínua queda do crescimento econômico dos países emergentes, além de outros fatores relacionados à queda dos preços das *commodities* no mercado mundial. Esta fraqueza econômica mundial tem atuado no sentido de expandir as taxas de desemprego mundial que, no ano de 2007, eram de 5,5% (169 milhões de pessoas) e que, em 2015, passaram para 6,0% (197 milhões de pessoas). Ou seja, 28 milhões de pessoas passaram a fazer parte das estatísticas do desemprego após a crise de 2008. Segundo a OIT, a tendência é que esta situação tenderá a se agravar ainda mais nos próximos anos, particularmente na América Latina, África e alguns países da Ásia, atingindo, inclusive, muitos países desenvolvidos, cuja taxa de desemprego também deverá crescer.

Paralelamente a isto, o estudo destaca também que o problema da qualidade dos postos de trabalho tem crescido de forma bem mais lenta após a crise econômica mundial, comparativamente ao período anterior. Neste caso, contabilizou-se que 1,5 bilhão de pessoas no mundo detém um emprego vulnerável, o que significa aproximadamente 46% do total dos empregos. Grande parte deste percentual se encontra localizado no sul da Ásia, na África e em algumas partes da América Latina. Neste caso, observa-se que estas pessoas têm um acesso limitado aos sistemas de proteção social, além de sofrerem uma alta volatilidade em seus níveis salariais.

A OIT destaca, ainda, um importante problema de gênero na questão da qualidade do emprego, uma vez que a taxa das mulheres submetidas aos riscos de empregos vulneráveis se situa entre 25% a 30% acima da taxa dos homens. Este aspecto é preocupante diante do cenário que projeta para os próximos três anos, além da expansão da taxa de desemprego, uma elevação de cerca de 25 milhões de pessoas na condição de "empregados vulneráveis".

No Brasil, segundo o Dieese (2007), o ingresso da mulher no mercado de trabalho tem se caracterizado como um processo contínuo, diversificado e praticamente definitivo. Surge como um fato que não altera somente as características do mercado de trabalho, mas também a tradicional composição familiar e domiciliar, pois o número de famílias chefiadas por mulheres aumentou bastante nas últimas décadas.

No entanto, a inserção feminina no mercado de trabalho brasileiro tem sido acompanhada por segregações e discriminações, colocando as mulheres em condições menos favoráveis no campo profissional. Esta realidade fica evidente a partir dos estudos das relações de trabalho e, especialmente, das formas como homens e mulheres se inserem no mercado de trabalho, formas estas que, por ocorrerem no espaço da produção, permitem maior visibilidade e melhor apreensão das relações de gênero.

Hirata (2002) deu importante contribuição sobre a questão ao elaborar estudos sobre o comportamento diferenciado da taxa de atividade feminina em quase todos os países industrializados. Assim, enquanto as taxas masculinas estagnaram ou decresceram, as femininas se ampliaram durante os períodos de expansão e continuaram a crescer durante períodos de crise e de baixo crescimento. Não obstante essa evolução mais favorável às mulheres, ainda permanece um quadro de maiores dificuldades para sua entrada no mercado de trabalho. Estes empecilhos se manifestam de diversas formas, tais como a maior exposição ao risco do desemprego, a segregação ocupacional, a discriminação nos rendimentos etc.

No presente século, ocorreram muitas alterações no mercado de trabalho brasileiro, particularmente no que diz respeito à inserção das mulheres. Analisando apenas a relação salarial das mulheres no mercado de trabalho metropolitano, estudo do IBGE (2007) mostrou que, no ano de 2006, a População Economicamente Ativa (PEA) feminina somava 8,8 milhões de pessoas, o que correspondia a 46,7% da PEA das áreas metropolitanas. Dentre estas mulheres trabalhadoras, a maior parcela compunha a força de trabalho ocupada, enquanto 19,8% delas permaneciam em situação de desemprego, que, em termos absolutos, representava 1,7 milhão de pessoas.

Quanto à remuneração, tal estudo revelou que 2,2 milhões de mulheres recebiam remunerações de até um salário mínimo. Todavia, enquanto em Porto Alegre apenas 20,9% das mulheres ocupadas recebiam até um salário mínimo, na Região Metropolitana de Recife este percentual subia para 54%), revelando com evidência o problema das disparidades regionais. Com isto, observou-se que o rendimento médio do trabalho das mulheres nas áreas metropolitanas, estimado em R\$ 927,09, continuava sendo inferior ao dos homens, que se situava

na faixa de R\$ 1.314,43, implicando que as mulheres ganhavam ao redor de 70% do rendimento recebido pelos homens.

Mais recentemente, temos um conjunto de outros indicadores que mostram a persistência do problema da discriminação salarial em relação às mulheres. O quadro 1 mostra a evolução da taxa de analfabetismo entre homens e mulheres, indicador importante em termos do quesito escolaridade. Neste caso, observa-se que houve um forte investimento das mulheres na sua formação educacional para fazer frente aos desafios postos para sua maior inserção no mercado de trabalho, sem que isto tenha significado um maior nível de rendimento.

**Tabela 1** – Evolução do analfabetismo entre homens e mulheres. Brasil, 1950-2010

Ano	Homens	Mulheres
1950	47,2	55,6
1960	36	43
1970	31	35
1980	24	27
1990	20	19
2000	13	12
2010	9	8

Fonte: Censo Demográfico (diversos anos)

Sem dúvida alguma, este processo de expansão da escolaridade das mulheres foi captado recentemente por outros indicadores importantes. O documento Síntese dos Indicadores Sociais (IBGE, 2014) revelou que a escolaridade média da população de 25 anos ou mais aumentou de 6,4 para 7,7 anos de estudo, entre 2003 e 2014. Já a proporção de pessoas entre 25 a 34 anos de idade, com ensino superior, praticamente dobrou nesse período, passando de 8,1% para 15,2%. Neste caso específico, nota-se que, no ano de 2014, o percentual das mulheres com ensino superior se situava em 17,6,%, enquanto o dos homens ficou em 12,7%. Além disso, a média de anos de estudos desse mesmo estrato populacional revelou que as mulheres apresentaram um valor de 7,9 anos, enquanto os homens atingiram 7,5 anos.

Mesmo com esta melhoria expressiva da qualificação da mão de obra feminina, medida pelo aumento expressivo do nível de escolaridade das mulheres, a discriminação de renda se manteve. Segundo o IBGE (2014), mesmo que o rendimento médio dos homens tenha apresentado, no ano de 2014, um crescimento menor que o das mulheres em relação ao ano de 2003 (41,5% e 48,9%, respectivamente), o patamar salarial das mulheres ainda era muito inferior aos dos homens. Com isso, enquanto os homens recebiam, em média, R\$ 1.605,00, as mulheres recebiam um salário médio de R\$ 1.278,00. O mais grave é que, geralmente, esta discriminação salarial ocorre nos ambientes de trabalho em que homens e mulheres exercem funções semelhantes. Grave também é quando se considera a questão racial, uma vez que o rendimento médio das mulheres negras ou pardas representava não mais de 40% do rendimento médio do homem branco. Finalmente, quando se considera o salário das mulheres trabalhadoras rurais, notase que este não ultrapassa, em média, a 2/3 do salário mínimo.

Esta é uma situação histórica que marca a trajetória da inserção da mulher no mercado de trabalho brasileiro. Dados de diversos Censos Demográficos do IBGE mostram a lenta redução da discriminação salarial entre homens e mulheres no Brasil: 1980 (46,90%); 1991 (36,80%); 2000 (31,60%); 2010 (29,04%). Caso este ritmo de queda do diferencial de rendimento seja mantido, estima-se que serão necessários cerca de cem anos para que a igualdade de rendimentos entre homens e mulheres seja estabelecida no mercado de trabalho do país.

Há, ainda, outros aspectos que permeiam o debate da desigualdade de gênero. Um indicador que tem apresentado pouca evolução diz respeito ao diferencial salarial entre homens e mulheres quando se considera o salário de admissão registrado pelas empresas no início das atividades laborais. Dados do ano de 2015, do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), revelam que esta diferença se situava ao redor de 15%. Esta informação contém dois pontos preocupantes: por um lado, torna-se difícil romper este diferencial no decorrer do exercício da carreira profissional e, por outro, os salários de admissão, no caso de mudança de emprego, acabam sendo tomados como referência à luz do patamar discriminatório anterior.

Um segundo fator relacionado à desigualdade enfrentada pelas mulheres diz respeito à dupla jornada de trabalho, ou seja, à necessi-

dade de conjugação das atividades laborais com os afazeres domésticos. De acordo com IBGE (2014), nove em cada dez mulheres declararam fazer algum tipo de trabalho doméstico não remunerado. Isto significa que a jornada semanal de trabalho das mulheres, quando consideradas as responsabilidades com a casa, atingiu mais de 56 horas semanais, o que configura uma jornada dupla para as mulheres, muito superior à jornada dos homens.

Finalmente, outro fator de influência nos baixos rendimentos da mulher é o emprego em tempo parcial. A maioria dos postos de trabalho em tempo parcial é ocupada por mulheres, seja pela impossibilidade de estas exercerem emprego de tempo integral em função da dupla jornada de trabalho, seja pela discriminação pura e simples.

Entendendo que o emprego e a renda são dois elementos essenciais para que as mulheres se libertem das diversas situações humilhantes que historicamente lhes foram impostas pela sociedade, é de se ressaltar que a luta pela igualdade de gênero necessita estar no centro dos debates contemporâneos, sendo esta uma tarefa de todos aqueles que almejam a construção de uma sociedade justa e igualitária. É certo que este caminho continuará sendo árduo, porém ele se mostra decisivo na busca de relações de trabalho mais democráticas e menos discriminatórias.

Mesmo reconhecendo as especificidades e particularidades das condições encontradas pelas mulheres em diferentes regiões do país, entendemos que é neste contexto geral que se insere a realidade das mulheres catarinenses. Considerando-se que os diversos pólos industriais catarinenses também implementaram mudanças no processo produtivo à luz da reestruturação que permeou a estrutura produtiva nacional nas duas últimas décadas do século XX, é de se esperar que grande parte dessas alterações também tenham causado efeitos sobre o mercado de trabalho catarinense, bem como sobre as formas de inserção da mão de obra feminina nesse mercado de trabalho regional.

## Evolução da participação da mulher no mercado de trabalho catarinense e o diferencial de rendimentos

De modo geral, pode-se dizer que a tendência do emprego em Santa Catarina é semelhante à do Brasil, porém com a existência de um mercado de trabalho com grande parte de seus postos de trabalho formalizados. Ela se sobressai dentre as unidades da Federação, por ser um dos estados com maior índice de trabalhadores com carteira assinada.

A Tabela 2 apresenta as informações agregadas do estado, entre 2001 e 2011. Desde o início da primeira década do século XXI, Santa Catarina encontra-se numa situação melhor do que a maioria das unidades da Federação no que se refere ao mercado de trabalho geral, pois 65% da sua população em idade ativa (PIA) são pessoas economicamente ativas (PEA), ou seja, pessoas que estão trabalhando ou estão à procura de emprego. Este percentual situa-se ligeiramente acima da média para o Brasil que, em 2001, era de 61%.

**Tabela 2** – Evolução da PIA, PNEA, PEA e da condição de ocupação (mil pessoas). Brasil e SC, 2001 a 2011

	ANO	2001	%	2011	%	2001-2011
Brasil	PIA	138.852	100,0%	166.987	100,0%	1,9%
	PNEA	54.886	39,5%	66.764	40,0%	1,9%
	PEA	83.949	60,5%	100.223	60,0%	1,9%
	PEA	83.949	100,0%	100.223	100,0%	1,9%
	Ocupada	76.102	90,7%	93.493	93,3%	2,2%
	Desocupada	7.848	9,3%	6.730	6,7%	-1,4%
Santa Catarina	PIA	4.627	100,0%	5.609	100,0%	2,0%
	PNEA	1.641	35,5%	2.100	37,4%	2,3%
	PEA	2.985	64,5%	3.509	62,6%	1,9%
	PEA	2.985	100,0%	3.509	100,0%	1,9%
	Ocupada	2.861	95,8%	3.385	96,5%	1,9%
	Desocupada	125	4,2%	124	3,5%	0,9%

Fonte: IBGE/Pnad

Em relação ao nível de ocupação, em 2001, Santa Catarina contava com 96% da PEA ocupada, o que em termos absolutos correspondia a 2.861 mil pessoas ocupadas. Em 2011, esta proporção teve um aumento de 0,7 pontos percentuais, com

3.385 mil de ocupados. Já no Brasil o percentual da PEA ocupada passou de 91%, em 2001, para 93%, em 2011. A PEA ocupada catarinense cresceu a uma taxa média de 1,9% ao ano no período considerado, enquanto que no conjunto do país este quesito aumentou a um ritmo mais elevado, ou seja, 2,2% ao ano. Os desocupados, em contrapartida, perderam participação relativa na PEA catarinense de 4,2%, em 2001, para 3,5%, em 2011. Isso significou que a taxa de desemprego aberto apresentou uma queda de 0,7 pontos percentuais entre 2001 e 2011.

A Tabela 3 apresenta a distribuição dos PFT de trabalho segundo o gênero, entre os anos de 2001 e 2013. Observa-se que a tendência de maior presença das mulheres no mercado formal de trabalho se manteve, uma vez que a taxa de crescimento da sua participação foi de 6,81% ao ano, ao longo do período considerado, enquanto que a taxa dos homens foi de apenas 4,52%. Isso implicou em um maior equilíbrio de gênero no acesso aos postos de trabalho.

A partir da recuperação das atividades econômicas no país após 2003, os reflexos sobre a economia catarinense foram sentidos imediatamente, sendo que um dos resultados mais visíveis foi a recuperação e a expansão das relações formalizadas de trabalho. Com isso, o estado catarinense voltou a se situar dentre as unidades da Federação que possuem os maiores percentuais de emprego formal.

**Tabela 3** – Distribuição dos PFT segundo o gênero em Santa Catarina, entre 2001 e 2013

Ano	Masculino	Feminino	Total
2001	713.211	442.501	1.155.712
2002	753.049	482.563	1.235.612
2003	779.395	513.012	1.292.407
2004	840.104	566.143	1.406.247
2005	879.828	607.141	1.486.969
2006	932.252	666.202	1.598.454
2007	980.074	717.726	1.697.800
2008	1.014.518	763.086	1.777.604

Ano	Masculino	Feminino	Total
2009	1.042.014	796.320	1.838.334
2010	1.107.594	862.060	1.969.654
2011	1.154.703	906.874	2.061.577
2012	1.165.431	937.571	2.103.002
2013	1.218.339	992.588	2.210.927
Taxa % a.a.	4,52%	6,81%	5,47%

Fonte: Rais; Elaboração Necat

A estrutura produtiva diversificada, a expressiva produção industrial ainda presente no sistema econômico e a expansão do setor terciário, transformaram Santa Catarina numa das mais importantes unidades da Federação, em termos de formalização das relações de trabalho. Com isto, nota-se que o número absoluto de empregos formais no estado vem, inclusive, superando o percentual do país, com evolução crescente do total de empregados com carteira assinada.

A Tabela 4 apresenta a evolução absoluta por gênero, considerando-se apenas o ano inicial e o ano final da série histórica considerada. Em 2001, cerca de 62% dos postos formais do estado eram ocupados pelos homens e apenas 38% pelas mulheres. Depois, mais de uma década, essa distribuição percentual ficou mais equitativa, sendo que as mulheres passaram a participar mais do mercado de trabalho e a ocupar os postos de trabalho mais protegidos. Com isso, em 2013 esses percentuais ficaram em 55% e 45%, respectivamente.

Assim, mesmo que os homens ainda predominem no mercado formal de trabalho em Santa Catarina, as mulheres ampliaram expressivamente sua participação, nos últimos anos, o que indica uma tendência de maior presença delas no conjunto do mercado de trabalho catarinense.

Gênero	2001	%	2013	%	Tx.cresc a.a
Masculino	713.211	62%	1.218.339	55%	4,46%
Feminino	442.501	38%	992.588	45%	6,73%
Total	1.155.712	100%	2.210.927	100%	5,41%

**Tabela 4** – PFT em SC por gênero entre 2001 e 2013

Fonte: MTE/Rais

A Tabela 5 apresenta a distribuição dos PFT entre 2001 e 2013, segundo as faixas de remuneração. Inicialmente observamos que as menores faixas salariais foram aquelas que apresentaram os maiores percentuais de crescimento, destacando-se a taxa 8,28% ao ano para os postos formais de trabalho com remuneração de até um salário mensal. Com isso, esta faixa salarial aumentou sua participação relativa no período considerado de 2,5% para 3,62%, respectivamente.

Mas, sem dúvida, foi na faixa salarial entre 1 a 3 salários mínimos que ocorreram as maiores alterações. Com uma taxa de crescimento anual da ordem de 5,92%, observa-se que ocorreu um aumento absoluto de 726.283 PFT nesta faixa no período considerado. Com isso, a participação relativa dessa faixa salarial no total dos PFT do estado passou de 60,7%, em 2001, para 64,6%, em 2013. Se a esta faixa salarial agregarmos os PFT com remuneração de até um salário mínimo, verificamos que aproximadamente 70% dos postos formais de trabalho em Santa Catarina se localizam na faixa salarial de até 3 salários mínimos mensais.

Em todas as demais faixas salariais, observa-se redução da participação percentual no agregado geral, chamando atenção a importante redução da participação relativa da faixa de 3 a 5 salários mensais, mesmo que em termos absolutos o número de trabalhadores nesta faixa tenha aumentado. Além disso, merece registro, ainda, o comportamento da faixa de 5 a 10 salários mínimos mensais, especialmente em função da redução da participação relativa e do baixo número absoluto de trabalhadores contratados nesta faixa de rendimento.

Estas informações revelam que, paralelamente ao aumento dos postos formais de trabalho, indicando uma maior estruturação do mercado de trabalho catarinense, ocorreu uma concentração destes

PFT nas menores faixas salariais, fato que pode estar indicando uma tendência de precarização deste tipo de emprego e, consequente, do conjunto deste mercado de trabalho.

**Tabela 5** – Distribuição dos PFT por faixa de remuneração entre 2001 e 2013

Remuneração	2001	%	2013	%	Тх. % а.а
até 1 SM	29.608	2,56	79.978	3,62	8,28%
de 1 a 3	701.841	60,7	1.428.124	64,6	5,92%
de 3 a 5	224.543	19,4	331.956	15,0	3,26%
de 5 a 10	132.087	11,4	179.194	8,1	2,54%
mais de 10	65.573	5,67	70.872	3,21	0,65%
Ignorado	2.060	0,18	120.803	5,46	33,96%
TOTAL	1.155.712	100,0	2.061.577	100,0	5,8%

Fonte: MTE/Rais

A desagregação destas mesmas informações pela condição de gênero permite identificar, via classes de rendimento mensal, a disparidade de renda entre homens e mulheres que persiste no mercado de trabalho catarinense, à luz de situação idêntica observada no mercado de trabalho brasileiro. Inicialmente se observa que a grande maioria dos homens se situa nas classes de rendimento mensal de mais de 1 a 5 salários mínimos. No último ano da série, estas classes representavam 65% do total de homens ocupados, enquanto que a participação das pessoas do sexo masculino com rendimento abaixo de um salário mínimo ficou estabilizada em patamares bem baixos.

Por sua vez, a grande maioria das mulheres ocupadas se situa nas faixas de renda de até 3 salários mínimos. No último ano da série, estas classes de rendimento representavam mais de 50% do total de mulheres ocupadas. Isto significa que a ampliação do espaço da mulher no mercado de trabalho está ocorrendo nas classes inferiores de renda, fato que ajuda a manter a disparidade comparativamente aos homens.

Agregue-se a isto o fato de que, do total de pessoas classificadas como sem rendimento, aproximadamente 65% são mulheres. Em grande parte, isto se explica pelas ocupações precárias das mulheres nas atividades agrícolas das unidades familiares de produção, em que o homem como chefe do estabelecimento agropecuário declara sua renda, enquanto a mulher entra como trabalhadora ocupada, porém sem remuneração.

Embora os dados analisados até aqui comprovem que a inserção das mulheres no mercado de trabalho esteja em ritmo acelerado, o mesmo não pode ser dito em relação ao rendimento por elas percebido. Todas as informações dos últimos anos revelam que o rendimento médio das mulheres tem crescido como proporção do rendimento médio dos homens, porém muito timidamente. Com isso, verifica-se que a renda média das mulheres, no último ano da série considerada, representava 65% do rendimento médio masculino. Este fato comprova que esta característica histórica do mercado de trabalho no país também se explicita fortemente no Estado de Santa Catarina.

## Considerações finais

São perceptíveis os impactos provocados pelas mudanças econômicas e políticas das últimas décadas sobre a composição do mercado de trabalho brasileiro e catarinense. A reestruturação produtiva e as alterações na ordem econômica, na última década do século XX, originaram movimentos de flexibilização e de recomposição da força de trabalho, a qual buscou se adaptar a um mercado mais exigente e competitivo.

Concomitantemente a isto, ocorreu uma alteração na estrutura familiar de modo que o homem passou a perder o papel de provedor individual exclusivo da renda familiar. Num contexto de dificuldades econômicas e de mudanças estruturais na família, a mulher está tendo uma participação cada vez maior no mercado de trabalho, paralelamente à manutenção de sua jornada de trabalho doméstica.

Mesmo assim, o limiar do século XXI mostrou que a geração de postos formais de trabalho foi extremamente expressiva, com taxas anuais de crescimento muito superiores às taxas de crescimento da PEA ocupada. A consequência imediata disso foi a retomada da reestruturação do mercado de trabalho, invertendo a tendência do final

dos anos 1990. Com isto, chegou-se ao último ano da série considerada (2013) com mais de 60% da PEA ocupada tendo relações de trabalho formalizadas.

Além disto, consolidou-se uma tendência geral de concentração do emprego no setor terciário da economia, com destaque para a expansão do emprego formalizado em ramos de atividade que tradicionalmente tinham altas taxas de informalidade, como são os casos da construção civil, do comércio e de serviços em geral. Esta é uma alteração significativa em relação à década anterior, uma vez que agora o setor terciário expandiu sua participação no conjunto do emprego do estado impulsionado pela geração de postos formais de trabalho. Este movimento foi importante, pois compensou a estabilidade de geração de emprego no setor secundário e a redução drástica da participação do setor primário, tanto no agregado como em termos restritos ao emprego formal.

É neste contexto que se registra uma forte presença das mulheres, especialmente no mercado formal de trabalho, considerando-se que o número de ocupadas com este tipo de emprego cresceu acima da média estadual e acima da própria média masculina. Apesar disso, as mulheres ainda sofrem as consequências do processo discriminatório de renda ao exercer as mesmas funções dos homens, porém recebendo salários bem inferiores.

O cruzamento das informações revelou que, apesar do aumento da participação, as ocupações femininas não foram acompanhadas de iguais condições de remuneração, comparativamente aos homens. Mesmo em setores em que a mulher tem participação expressiva e alto nível de qualificação (administração pública, por exemplo), os cargos de maior remuneração tendem a ser distribuídos para os homens. Isto indica que a mulher ainda enfrenta dificuldades para galgar cargos elevados na hierarquia funcional das empresas, e, em consequência, obter salários majores.

Apesar das políticas públicas desenvolvidas em direção à igualdade de gênero na sociedade, em particular no mercado de trabalho, muito há de ser estudado e trabalhado em direção ao desenvolvimento de um ambiente favorável ao trabalho feminino. Apesar da forte contribuição que suas ocupações têm trazido para a economia, as mulheres ainda enfrentam discriminações no mercado de trabalho, tanto pelo diferencial de rendimentos como pela dificuldade de acesso a cargos de chefia. O resultado disso é que as mulheres recebiam um rendimento médio que correspondia a 65% do rendimento médio masculino, o que confirma a existência de uma forte discriminação salarial entre homens e mulheres também no Estado de Santa Catarina.

Em síntese, este conjunto de características revela algumas tendências do mercado de trabalho catarinense: a) concentração dos postos de trabalho no setor terciário da economia; b) redução progressiva da participação do emprego agrícola no emprego total; c) novos empregos formalizados concentrando-se nas faixas salariais inferiores, particularmente naquelas que não ultrapassam a dois salários mínimos; d) persistência das disparidades de renda entre homens e mulheres, em praticamente todos os setores de atividade.

Artigo submetido em 13 dezembro 2016 e aceito para publicação em 23 de julho de 2017

## Referências

DIEESE-SC. **A mulher trabalhadora catarinense**. Florianópolis-SC, dez./2007.

HIRATA, H.; HUMPHREY, J. **Nova divisão sexual do trabalho**: um olhar voltado para empresa e sociedade. São Paulo: Boitempo, 2002.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Síntese dos Indicadores Sociais**. Rio de Janeiro: IBGE, 2014.

\_\_\_\_\_. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (Pnad)**. Rio de Janeiro: IBGE, diversos anos.

MTE. Ministério do Trabalho e Emprego. **Base Estatística**: Relação Anual de Informações Sociais. Brasília: 1991-2005. CD-ROM.

OIT. Organização Internacional do Trabalho. **Global Wage Report 2012/13**: wages and equitable growth. Geneva: OIT, 2013.

\_\_\_\_\_. World employment and social outlook: trends 2016. Geneva: OIT, 2016

POCHMANN, Marcio. **O trabalho sob fogo cruzado**: exclusão, desemprego e precarização no final do século. São Paulo: Contexto, 2002.

\_\_\_\_\_. A década dos mitos. São Paulo: Contexto, 2001.